



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 026/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA  
O CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 785/2019 de 13/08/2019, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	15.451.0006.1007	OBRAS URBANAS E RURAIS	
558	4490510000	612 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.250.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, será utilizado recurso de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

#### II - EXCESSO DE ARRECADACAO

Conta de Receita	Descrição	Valor
211900110000000000	Outras Operações de Crédito	2.250.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2019.

  
ANTONIO HELLY SANTIAGO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS  
Edição nº 33665 - pag. 53  
Data: 10 / setembro / 2019